



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

INDICAÇÃO 22/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

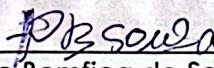
01) Sugere ao Executivo Municipal que seja avaliado a possibilidade de concertar a calçada das ruas principais de Durandé.

A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:

Visto as reclamações dos motoristas de muitos pedestres andando no meio das ruas.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 12 de Março de 2025


Pedro Bemfica de Souza
Vereador

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 122/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 03 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Palva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Ref. Indicação 22/2025

Vereador: Pedro Benfica de Souza

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para esclarecer que foi determinado à Secretaria de Obras e ao setor de engenharia para que seja feito a manutenção das calçadas das principais ruas do Município, de acordo com a disponibilidade financeira, sem comprometer a contas e serviços essenciais.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Palva Campos

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125